



PROJETO DE LEI Nº. 065, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
 por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “**A Associação de Esportes Futebol Clube do Porto**”, Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, fundada em 08 de dezembro de 2006, com sede e foro no Município de São Pedro da Aldeia, fixando provisoriamente à Rua José Ribeiro, nº 37, Bairro Porto da Aldeia, São Pedro da Aldeia-RJ.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade e objetivo promover eventos esportivos, realizar e apoiar projetos de inclusão social através do esporte e lazer e desenvolver e dar apoio às atividades esportivas e competições de Futebol, bem como escolinhas de Futebol etc.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
 do dia 27/11/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
 Presidente

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2007. 27/11/07

GILSON LUIZ DOS SANTOS
 - Vereador – Vice-Presidente -

A COMISSÃO
 De Justiça e Educação
 Cláudio V. Chumbinho dos Santos
 Presidente

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525
APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 11/12/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
 Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 11/12/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
 Presidente